



**PORTARIA Nº421/2023**

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, conforme o requerimento da Sra. **MARIA LAÉRCIA DE OLIVEIRA LIMA SILVA**, servidora desde município, matrícula nº 1564-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportos na função de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Hormezinda Leonel de Alencar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO  
PERNAMBUCO, EM 19 DE JULHO DE 2023.**

  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

